



Enviado por:

**Ex.mo Senhor**  
**Chefe de Gabinete da Câmara Municipal**  
**do Porto Santo**  
**Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira,**

**9401-909 PORTO SANTO**

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa Referência  
Processo: 870/2021  
Saída: 10827/2023  
Data: 08/11/2023

**ASSUNTO: Regularização da Utilização Não Titulada do Domínio Público Marítimo, Referente à Casa da Lancha - Abrigo N.º 11, Praia do Vale do Touro e Penedo, Sítio do Penedo, Porto Santo; Req.: Nuvem Abrigo - Unipessoal, Lda.**

Relativamente ao processo acima referenciado e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, encarrega-me a Senhora Secretária Regional de remeter a Vossa Ex.ª, cópia do respetivo Edital, para o qual agradecemos toda a colaboração do Município do Porto Santo na afixação do mesmo nos locais de estilo.

Mais se informa Vossa Ex.ª, que o Edital será igualmente afixado nos locais de estilo desta Secretaria Regional e da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, bem como publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete  
  
Altino Sousa Freitas

Anexo: Cópia do Edital

JS





## EDITAL

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente faz público que foi requerido por Nuvem Abrigo – Unipessoal, Lda, a emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente a uma parcela de terreno com a área de 51,90m<sup>2</sup>, afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada junto à Praia do Vale do Touro e Penedo, ao sítio do Penedo, da freguesia e concelho de Porto Santo, na ilha do Porto Santo, para a regularização de utilização não titulada da Casa da Lancha correspondente ao Abrigo n.º 11.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 13 de novembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sita na Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9064 – 506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt.

A Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, 6 de novembro de 2023.

O CHEFE DE GABINETE

Altino Sousa Freitas

